



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4647/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MULTITEC ELEVADORES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.477.789/0001-40, com endereço na av. Miguel Sutil, 1632 – Cidade Verde - Cuiabá/MT, CEP: 78.028-545, fone (65) 3644-2596 / 99642-2102, email: naudylann@multitecelevadores.com.br, representada pelo senhor Naudylann Dantas Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos autos do PROAD n.º 4647/2021, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja contratação ocorreu por meio procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 12/2021, originada nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 784/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Supressão dos serviços inicialmente contratados, dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 10/2021, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO e 068172-RO, instalados no edifício Sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437, instalada na EJUD em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

1.2. A supressão encontra-se amparada na cláusula Décima Nona do referido contrato c/c o art. 65, § 1º, I, da Lei 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4647/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

2.1. Fica suprimida, a partir de 01/08/2022, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H-SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437, instalada na EJUD em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, referente ao Contrato n.º 10/2021, no valor mensal de R\$ 191,06, o que representa 4,01% do valor atual mensal avençado de R\$ 4.660,00, conforme IDs. (37, 40, 41, 43 e 44).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Atualização dos preços da contratação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, N° 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO e 068172-RO, instalados no edifício sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho.	R\$ 4.468,94	R\$ 53.627,28
VALOR TOTAL PARA 30 MESES			R\$ 134.068,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: PTRES 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Natureza da Despesa – 339039.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores MONA LISA ANDRADE MONTE BRAGA e ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4647/2021

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
ROMÁRIO NUNES THADDEU
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
NAUDYLANN DANTAS LIMA
MULTITEC ELEVADORES LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4647/2021

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:
 - I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4647/2021

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7.900/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. no Pregão nº 7900/2022.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021. PROAD Nº 4647/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.477.789/0001-40. Objeto: Supressão dos serviços inicialmente contratados, dotação orçamentária e atualização dos servidores que fazem a fiscalização do Contrato nº 10/2021, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO e 068172-RO, instalados no edifício Sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA - modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437, instalada na Ejud em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado. Assinado: 08/11/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Natureza da Despesa - 339039.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total (30 meses): R\$ 134.068,20. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Naudylann Dantas Lima, representante legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 25/2021. PROAD Nº 3794/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 08/12/2022 e com término previsto para 07/12/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato. Assinado: 16/11/2022. Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, os senhores Jacimar Gomes Ferreira e Breno Felipe Silva Ribeiro, representantes legais da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 66/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Plataforma Elevatória para uso no Edifício-Sede Judicial do TRT da 15ª Região, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitação

(SIDE - 07/12/2022) 080011-00001-2022NE000340

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Proad nº 16079/2022 - Contrato: 94/2022. Partes: TRT e RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.508.825/0001-38. Objeto: Serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa. Fundamento: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019. LO: 14.303, de 24/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 17 e 20. Valor total: R\$2.999.900,00. Nota de empenho: 2022NE001551 e 2022NE001552, de 24/10/2022. Vigência: Terá início em 01/12/2022, com a prestação dos serviços no período de 30 meses, contados a partir do recebimento definitivo da solução, podendo ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 meses. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; e, pela empresa, Daniel Piola Alves. Data: 11/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0598/2017 (PROAD nº 21960/2020). Contrato: 56/2018. Espécie: VIII TA. Partes: TRT e CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: I) Supressão, a partir da substituição pelas bandas indicadas no item 2 desta cláusula, dos serviços relativos a 2 links de 4Mbps, 7 links de 6Mbps e 13 links de 8Mbps; II) acréscimo, a partir da data de sua efetiva implantação nas unidades do TRT 15, dos serviços relativos a 2 links de 12Mbps, 19 links de 16Mbps e 1 link de 24Mbps. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, parágrafo 1º. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Marco Antônio de Freitas. Data: 26/09/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE RESCISÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a teor do § 1º do art. 109 da Lei nº 8666/93, torna público que, nos autos do processo 0001286-03.2022.5.17.0500, foi determinada pelo Diretor-Geral a rescisão do Contrato-Empenho 2022NE000257 celebrado por este Egrégio Tribunal com a contratada CSC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.135.630/0001-40, com fundamento na alínea "c" do item 20.2.2 do Termo de Referência, e nos artigos 77 e ss. da Lei nº 8.666/1993. Fica a empresa intimada sobre a rescisão unilateral do contrato.

AUGUSTO CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 8817/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada, para prestação dos serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns, para o ano de 2023, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00086-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/12/2022) 80020-00001-2022NE000412

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 14165/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença Autodesk AEC por 36 (trinta e seis) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00092-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 07/12/2022) 80020-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 11666/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de traje operacional, nos moldes padronizados pelo CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte deste Tribunal, no cumprimento de suas atribuições funcionais, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00093-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/12/2022) 80020-00001-2022NE000412

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 72/2022 (PA nº 4854/2022), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de componentes e periféricos de microinformática. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ: 35.858.504/0001-21)	4	R\$ 470,00
R H P COMPUTADORES LTDA (CNPJ: 06.187.402/0001-23)	19	R\$ 2.589,90
J. E. M. ARCHILLA LTDA (CNPJ: 27.465.898/0001/20)	12	R\$ 1.045,00
	13	R\$ 1.045,00
	17	R\$ 132,50
INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (CNPJ: 82.901.000/0001-27)	5	R\$ 156,00
	9	R\$ 143,16
	10	R\$ 997,00
	11	R\$ 84,73
	14	R\$ 1.463,43
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 02.596.872/0001-90)	18	R\$ 200,00
	6	R\$ 178,00
GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 13.505.280/0001-31)	6	R\$ 178,00
IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.972.655/0001-45)	16	R\$ 32,00
L & M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 35.169.152/00001-05)	1	R\$ 149,50
	2	R\$ 95,50

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Proad: 5345/2022; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 30/2022; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.199.931/0001-2; Objeto: contratação de serviços de locação de 1 (uma) impressora multifuncional A3 Laser Policromática, compreendendo a entrega, instalação, manutenção do equipamento, reposição de peças, suprimentos e tonners; Valor anual do Contrato: R\$ 17.400,00; Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia 2.12.2022; Assinatura: 30/11/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PRes 168234, Natureza da Despesa n. 339040 (Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras) e Nota de Empenho n. 2022NE000434, emitida em 17.11.2022; Base Legal: Leis n. 8.666/93 e 9.784/99 e suas alterações, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, e a Sra. Mônica Lúcia Barbosa Nicácio, pela contratada.

